

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao décimo novo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Rui Pedro Pereira, Arlete Cruz, Duarte Machado, Telma Gomes, Miguel Amaral e Humberto Faísca.

A vereador Sara Ferreira por motivos profissionais não esteve presente e não se fez substituir, a vereadora Maria João Regalo e o vereador Carlos Guerreiro por motivo de férias fizeram-se substituir pelos vereadores Duarte Machado e Telma Gomes, respetivamente, e o vereador Ricardo Teixeira, por motivos profissionais, fez-se substituir pelo vereador Humberto Faísca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** cumprimenta todos os presentes e a quem assiste e dá início à reunião de Câmara com o período antes da ordem do dia.

**A vereadora Arlete Cruz** presta informação sobre a requalificação de 39 sepulturas no cemitério do Lavradio, a cargo da Liga dos Combatentes, esta requalificação pretende dar visibilidade e respeitar a memória de todos aqueles que participaram na Guerra Colonial.

**O vereador Rui Pedro Pereira** cumprimenta todos os presentes e informa que já iniciaram os campos de férias no CEA, já terminou a primeira quinzena e foi um sucesso. Vão passar por este campo de férias cerca de 150 crianças e com a colaboração do movimento associativo no exercício de atividades com as crianças.

Informa que estão abertas as inscrições para a Machada em Alerta em que é atribuída uma bolsa diária aos seus participantes.

Felicita a Academia OneLimited que foram bicampeões nacionais de CongDo e cumprimenta o Santantoniense que foi ao campeonato nacional de Matosinhos e também trouxeram medalhas de ouro no KikBoxing.

**O vereador Humberto Faísca**, cumprimenta todos e reforça os parabéns à equipa OneLimited e os parabéns ao Santantoniense. Mostra a sua concordância com a apresentação do voto de pesar ao Agente Nuno Canelo.

**O Sr. Presidente** reforça que por vezes não é fácil colocar por escrito os votos de pesar de pessoas que se conhece e considera um reconhecimento justo. Quer deixar a informação que um dos projetos em que estavam envolvidos era adquirir fardas para que nas ações de escola se pudesse construir uma imagem de apoio da polícia.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -**

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 7 inscritos.

**O munícipe Afonso Cabral** cumprimenta todos os presentes e o que o trás a sessão de Câmara para apresentar algumas coisas que considera malfeitas para que estas sejam melhoradas. No início da Rua Joaquim Vicente França tem 2 palmeiras que nunca foram limpas. Em frente a paragem dos autocarros em frente ao Lidl tem sido feitas obras onde abriram uma vala e falta lá uma pedra de lancil e a sua esposa ia lá caindo. Existe falta de grelhas na passagem desnivelada. Agradece que sejam tomadas providências perante o que expos.

**O munícipe Vítor Almeida** cumprimenta todos e o que o trás a sessão de Câmara é solicitar pins em Santo André para evitar o mau estacionamento que impede que os carros do lixo possam fazer o seu trabalho. Pede também a intervenção da Câmara na eliminação de baratas e ratos que estão a dominar a freguesia de Santo André.

**A munícipe Raquel** vem representar o condomínio da sua rua e falar sobre o barulho na esplanada da Pastelaria Tabuense e não concorda que a esplanada seja colocada debaixo da estrutura colocada na rua que é um espaço de lazer e está a ser usado pela pastelaria impedindo o usufruto dos munícipes. Questiona se foi dada licença para a utilização dos matraquilhos com a qual não concorda. Ainda sobre esta pastelaria que é de fabrico próprio, não entende como é feita a extração dos fumos pois os mesmos vem para a rua e sobem para dentro das casas dos moradores.

**O vereador Rui Braga** em resposta à munícipe Raquel, informa que já foram feitas ações de fiscalização ao espaço e que tem que haver um equilíbrio e um dos objetivos da requalificação daquela avenida foi trazer a parte comercial para a rua, alargar a atividade económica, obviamente tem que se perceber se existem reclamações de falta de descanso, terá que se ver. A mesa de matraquilhos terá que estar autorizada, e está regular. Tomamos nota do que mencionou e vamos voltar a fiscalizar.

**O Sr. Presidente** ainda em resposta á munícipe Raquel, refere que gosta de ver um espaço com esplanadas, no entanto isso não pode limitar circulação publica, inclusive a zona dos bancos não pode estar limitada porque estão mesas junto aos bancos. Temos recebido reclamações nesse sentido e a fiscalização tem estado atenta, nomeadamente na parte das esplanadas que apenas podem usar o espaço que está licenciado. Uma boa noticia, a zona da antiga linha está a ser resolvida o que vai evitar a acumulação de lixo e de bichos.

Informa também o munícipe Vítor e todos os que ouvem, que a Câmara tem um serviço que atua esporadicamente na resolução da questão dos bichos e que existe um serviço contratado que pode ser solicitado pelos munícipes dando a morada exata e informar que existe um foco de bichos.

Sobre a questão das palmeiras, há arvores que não deviam estar localizadas onde estão, tem que se tentar fazer a limpeza e há algumas que aguardamos autorização para as poder retirar.

**O munícipe António Gonçalves** cumprimenta todos os presentes e informa que em dezembro de 2022 entregou uma comunicação ara uma obra, em maio entregou a documentação em falta e pretende saber quando pode fazer a liquidação das taxas uma vez que os prazos estão ultrapassados.

**O munícipe António Fernandes** informa que desde março que está a tentar resolver uma questão relacionada com um problema de eletricidade à sua porta que tem lâmpadas fundidas e não se vê para entrar no prédio. Outra questão tem a ver com o Parque Júlia Franco em que retiraram as grelhas e desde aí existem muitos bichos e na realidade aquele parque acaba por servir apenas como wc para os cães e nunca é limpo.

**O munícipe Jorge Maques** informa que considera que o estacionamento no Barreiro deveria ser pago.

O **município Manuel Leitão** informa que nas traseiras da Rua Fernão Magalhães existe um terreno baldio que não dignifica a Câmara e aguardam que sejam colocados ali equipamentos de manutenção física, já aguardam há 1 ano e quer saber qual o ponto da situação.

O **Sr. Presidente** agradece a presença de todos os munícipes porque as reuniões são todas públicas para este efeito. Deixa a nota que quando se fala de civismo tem-se a ver com pequenas questões tal como o apanhar os dejetos dos animais da rua, não deitar as beatas para o chão, não colocar o lixo na rua, são pequenas questões que fazem toda a diferença.

O **vereador Rui Braga**, em resposta ao município António Gonçalves e à questão que colocou sobre a demora, informa que existem duas vias, o Bairro da Liberdade tem que registar o alvará e se registar o alvará todos os problemas terminam. Houve uma mudança na lei e a autarquia está a tentar encontrar uma solução de conseguir deferir os projetos das vivendas tendo em conta esse parecer de acordo com a lei. Estamos a acompanhar o Bairro da Liberdade e teremos todo o gosto em ver a situação resolvida. Já há um ano que o alvará foi emitido e a comissão ainda não o registou o que deve estar a ser feito. Esta é uma questão de enquadramento legal, estamos a tentar resolver.

O **Sr. Presidente** deixa duas notas que tem a ver com a iluminação pública, e informa que nem sempre a questão da iluminação pública tem a ver com a Câmara. Quando uma lâmpada está fundida, é a Câmara que troca, quando é um setor com avaria, é a E-Redes que troca. Por norma quando se liga para a E-Redes, os munícipes remetem para a Câmara e não é correto.

#### - ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente da Câmara** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 2 pontos, numerados do ponto 24 e 25.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (GP\_DCJ).**
- **VOTO DE PESAR – AGENTE PRINCIPAL NUNO CANELO**

#### **1. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N.º 388- EMPREITADA DO MOINHO GRANDE, ALBURRICA. – APROVAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA E PTRE**

Perante a ocorrência, cada vez mais frequentes, de riscos de origem natural, tecnológica ou mistos que apresentam potencial de causar danos a pessoas, animais, bens e ambiente, tem-se verificado que as entidades atuam, maioritariamente, na fase de Resposta.

Cada vez mais se discute a urgência e necessidade de mudar este paradigma no sentido de reforçar a fase de Prevenção.

A Resolução do Conselho de Ministros nº112/2021 aprovou a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 – ENPCP - que se constitui como documento que enfatiza a vertente preventiva da proteção civil. A ENPCP insere-se num contexto internacional enquadrado em três estratégias globais relevantes para a

gestão do risco: o Quadro de Sendai para a redução do risco de catástrofes, o acordo de Paris referente à adaptação às alterações climáticas e os objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030.

A ENPCP procura a nível nacional dar resposta às aspirações emanadas por estes instrumentos internacionais, enquanto mantem o alinhamento com a dimensão preventiva da proteção civil, consagrada na Lei de Bases da Proteção Civil – "prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe".

Define 5 objetivos estratégicos que se encontram alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai:

- a) Fortalecer a governança na gestão de riscos
- b) Melhorar o conhecimento sobre os riscos
- c) Implementar estratégias para a redução de riscos
- d) Melhorar a preparação face à ocorrência do risco
- e) Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos

Tendo em conta o Decreto-lei nº 44/2019, de 01 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da proteção civil, reconhece-se que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão dos serviços públicos, numa dimensão de proximidade, sendo assim alargada a participação das mesmas, no que concerne à monitorização e gestão de riscos, nos sistemas de alerta e de aviso às populações e no envolvimento dos cidadãos para a construção de comunidades mais resilientes a catástrofes. O mesmo diploma consagra a "prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades" e a "sensibilização e informação pública" como áreas funcionais de intervenção dos serviços municipais de proteção civil, colocando, ainda, ao lado das juntas de freguesia e uniões de freguesia o dever de colaboração com os mesmos.

Tendo como referência os cinco objetivos da ENPCP que se pretendem alcançar através do seu desdobramento em 10 áreas prioritárias e 101 objetivos operacionais o Serviço Municipal de Proteção Civil decidiu construir o seu plano de atividades tendo em conta a ENPCP, pretendendo com isso que o município do Barreiro se torne mais resiliente e sustentável.

Para a prossecução destes objetivos considera o serviço municipal de proteção civil do Barreiro que será importante a partilha, de conhecimentos e experiências, o reforço de redes de relacionamento, com outros serviços e entidades, nomeadamente com aqueles que já se encontram a trabalhar na prossecução dos mesmos objetivos no sentido de tornar as suas cidades mais resilientes e sustentáveis.

Para que sejam trabalhados os objetivos da ENPCP considera-se de grande importância que o município do Barreiro adira à iniciativa MCR2030 - Construindo Cidades Resilientes 2030 (Making Cities Resilient 2030) que tem como objetivo final "garantir que as cidades se tornem inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis até 2030, contribuindo diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável".

Os objetivos estratégicos desta iniciativa cruzam-se com os objetivos da ENPCP já que ambos se focam nos objetivos do Quadro de Sendai para a redução do risco de catástrofes, no acordo de Paris referente à adaptação às alterações climáticas e nos objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030.

A iniciativa MCR 2030 visa conseguir um número crescente de cidades comprometidas com a redução do risco local de desastres climáticos e a construção da resiliência, capazes de formular planos de ações em resiliência e de implementar iniciativas para a redução de risco de desastres e adaptações à mudança climática.

O projeto anterior, das cidades resilientes MCR, lançado em 2010 e concluído em 2020 promoveu o uso de uma lista de 10 princípios para construir cidades resilientes no sentido de orientar os governos municipais no planeamento da resiliência e tomada de decisões. Foi comprovado que as cidades que aderiram à campanha tiveram maior progresso na redução de riscos de catástrofes do que as cidades que não passaram por um processo semelhante.

A iniciativa MCR2030 vem reconhecer a necessidade, cada vez maior, de se realizar uma abordagem sistémica e integrada, para a redução dos riscos, que permita que os presidentes locais planeiem a partir de um processo de decisão baseado no risco que permite que o desenvolvimento se torne mais sustentável e resilientes.

A iniciativa MCR2030 baseia-se nas lições apreendidas durante a implementação da campanha anterior (MCR2010-2020) respondendo às seguintes necessidades:

- **A jornada para a resiliência de cada cidade é única.** A construção da resiliência é um processo que deverá ser iniciado por cada cidade de acordo com a etapa em que se encontra;
- **As sinergias entre parceiros ajudam as cidades a obter maior resiliência.** No caminho para a resiliência as cidades são apoiadas por várias organizações, redes e agências, que lhes fornecem diferentes tipos de apoio, tendo em conta a etapa em que se encontram;
- **As estratégias de Redução de Risco de Desastres (RRD) são desenvolvidas em coerência com outras estruturas globais,** nomeadamente tendo como enfoque o Acordo de Paris e os objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030;
- **As cidades precisam de acesso a diferentes ferramentas, parceiros e serviços em diferentes etapas da sua jornada para a resiliência.** A MCR2030 permite a ligação das cidades com parceiros técnicos e prestadores de serviços que possam apoiar nas avaliações, no planeamento, no fornecimento de informações técnicas especializadas, no apoio à implementação e à monitorização;
- **O acesso ao financiamento torna-se, por vezes, um obstáculo para a construção da resiliência das cidades.** A MCR2030 oferece oportunidades para que as cidades possam aceder a fluxos financeiros e ferramentas de financiamento inovadoras aumentando assim a capacidade de acesso ao financiamento;
- **As cidades são as suas melhores professoras.** As cidades, que já iniciaram a sua jornada de resiliência, encontram-se em melhor posição para orientar, aconselhar e apoiar as novas cidades que se juntam à MCR2030, sendo que a mesma oferece um programa de intercâmbio de conhecimentos entre cidades promovendo assim a aprendizagem entre pares;

- **A integração vertical entre governos nacionais e locais contribui para a sustentabilidade.** As instituições nacionais desempenham um papel crucial no suporte dos governos locais, bem como apoio orçamental e técnico;
- **O setor privado poderá ser envolvido no processo de resiliência.** Sendo a continuidade dos negócios fundamental, o setor privado tem interesse em fazer as cidades funcionarem, neste sentido a iniciativa MCR2030 apoia o envolvimento das cidades com o setor privado para investimentos em resiliência.

Considerando ser de grande importância o caminho das cidades no roteiro da resiliência pretende, o serviço municipal de proteção civil, iniciar a candidatura do Município do Barreiro á iniciativa MCR2030, de modo a perceber em que a etapa se encontra no caminho para a resiliência, para poder adquirir conhecimentos para melhor saber reduzir os riscos, melhorar a resiliência e progredir, ainda mais, para garantir a sua transformação numa cidade segura, resiliente e sustentável.

Para aderir, o Município do Barreiro deverá preencher a ficha de "Avaliação de Etapa" determinando assim o ponto de entrada no roteiro para a resiliência.

Sabendo em que etapa se encontra, deverá ser assinada, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma carta de compromisso (em anexo)

Posteriormente, será criado o perfil da cidade, na plataforma, e enviada a carta de compromisso assinada.

Após confirmação da inscrição o município do Barreiro passa a poder aceder às ferramentas e orientações disponíveis no painel de informação da iniciativa MCR2030.

Tendo em conta a informação supra propõe-se formalizar a candidatura, do Município do Barreiro, à iniciativa MCR2030 com o objetivo de tornar o Barreiro numa cidade mais resiliente prosseguindo assim os objetivos a que se propõe a Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva 2030.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 335/2023**

## **2. RATIFICAÇÃO-DESPACHO Nº 390 – ALTERAÇÃO DAS EQUIPAS DE FISCALIZAÇÃO**

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) foi publicado a 08/11/2021 e republicado a 27/12/2021, o aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 Programa de apoio ao acesso à habitação;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação (ELH), cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 09/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 07/09/2021);

- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração (AC) do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 07/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;
- 6) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, i.e., “o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos a (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]”;
- 7) No quarto trimestre de 2022, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1721€;
- 8) O Município do Barreiro avaliou a compra dos seguintes imóveis, encontrando-se o valor de venda destes dentro do valor de financiamento estipulado no aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 e dentro do valor da avaliação ao imóvel feita por perito avaliador de imóveis registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e cuja cabimentação se encontra prevista conforme fichas em anexo (ver anexos III, IV, V, VI e VII).

Descrição Registo Predial	Valor Imóvel	Valor do Sinal
Freguesia do Lavradio 1824/20090402-E	103.000,00 €	25.000,00€
Freguesia de Santo António da Charneca 175/20020430-G	120.000,00 €	25.000,00€
Freguesia do Lavradio 2779/20090706-C	165.000,00€	25.000,00€
Freguesia do Alto do Seixalinho 75/19900321-N	165.000,00€	20.000,00€
Freguesia do Lavradio 903/20001009-E	118.000,00€	30.000,00€

- 9) A dotação financeira do Aviso Nº 01/CO2-i01/2021 é limitada, pelo que é importante assegurar com a maior celeridade possível a submissão de candidatura ao IHRU, para aquisição de fogos;
- 10) É fundamental assegurar a aquisição de fogos para garantir o realojamento temporário de agregados de operações de reabilitação previstas na ELH, nomeadamente a intervenção de reabilitação do Bairro Alves Redol,

O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro assinou a 30.06.2023 os contratos-promessa de compra e venda relativos aos fogos identificados no ponto 8, nos termos da minuta em anexo (Anexo I –Minuta CPCV).

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo | da Lei 75/2013 de

12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a ratificação da assinatura dos contratos-promessa de compra e venda (CPCV) relativos aos imóveis elencados supra, procedendo ao pagamento dos respetivos sinais, num total de 125.000,00€ (Cento e vinte cinco mil euros);
- 2) Autorizar o município a outorgar as respetivas escrituras dos contratos de compra e venda, logo que o IHRU aprove o respetivo financiamento (Ver Anexo II – Minuta Escritura)

**Rubrica Orçamental:** 0102.0701020201

**GOP:** 06 001 2022/3-5

**Anexos:**

Anexo I – Minuta CPCV

Anexo II – Minuta Escritura

Anexos III, IV, V, VI e VII - Fichas de Cabimento

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 336/2023

**3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 403/23 - EMPREITADA REABILITAÇÃO DO BAIRRO ALVES REDOL – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E MINUTA DO CONTRATO.**

O Festival Jazz no Parque teve a sua primeira edição em 2019 e regressou em 2023 nos dias 30 de junho e 1 e 2 de julho. O êxito alcançado na primeira edição consolidou o Barreiro como um território de cultura e de forte ligação à música, com uma relação muito especial com a linguagem do Jazz.

Fruto do cuidado estético que o Município teve desde o início com a comunicação deste festival e também face ao número elevado de público que alcançou foi relevante dar mais um passo na consolidação e no prestígio do festival através da venda de produtos de merchandising nesta 3ª edição do Festival Jazz no Parque. Nesse sentido propõe-se que se ratifique o valor de venda ao público dos sacos/ tote-bags, T – shirts e posters, individualmente, seja de 5€ (cinco euros cada).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 337/2023

**4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 404/23 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES- APROVAÇÃO DO PT, PMO, PEQ E PPAG**

As Festas do Barreiro de 2023 irão realizar-se entre 11 e 20 de agosto. Face à sua escala e ao interesse que a população manifesta em participar e assistir às cerimónias religiosas que fazem parte do programa religioso das festas da Cidade, tornou-se relevante a participação e acompanhamento de bandas musicais na procissão que se realizará a 15 de agosto e que percorrerá, como já é tradição, as ruas do Barreiro Antigo.

Assim, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro propõe-se a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário no valor de 700€ (setecentos euros).

Esta despesa tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0503. 0405010801 sem GOP. Centro de Custos: 03114711

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 338/2023**

**5. RATIFICAÇÃO-DESPACHO Nº 407 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA S. FRANCISCO, Nº26 (FRAÇÃO A) UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO PROC.º PF/2023/25**

O objetivo do Spot da Juventude nas Festas do Barreiro é acima de tudo criar dentro do evento, um espaço atrativo para o público mais jovem, que revitalize, possa fixar e ao mesmo tempo estimular estas faixas etárias a envolverem-se e a participar ativamente na vida da nossa Cidade.

No seguimento do trabalho desenvolvido pelas associações culturais junto dos jovens do Concelho, e o conhecimento privilegiado e relevante que detêm das tendências e gostos desta faixa etária, as mesmas apresentaram propostas com vista à dinamização do Spot da Juventude nas Festas do Barreiro 2023, pelo que se propõe, de acordo com o disposto da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, prestar um apoio global de €28 272, (vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois euros), destinado à concretização das propostas apresentadas, uma vez que, estas vão ao encontro da vontade e expectativas dos jovens, a citar:

A OUT.ra – Associação Cultural, apresentou quatro propostas na área da música, nas mais variadas vertentes, sendo alguns destes projetos com artistas consagrados, lançados no panorama nacional. - €7.400,00 (sete mil e quatrocentos euros) para minimizar os custos inerentes, cachet's dos músicos.

A Gasoline - Associação Cultural e Desportiva, apresentou nove propostas, uma na área do desporto radical que consiste num campeonato de skate que traz ao Barreiro vários nomes de nível nacional que atraem muitos jovens adeptos deste desporto e outras oito propostas na área da música, na vertente do hip-hop, música africana, forro, pop-rock e outros. - €7.250 (sete mil duzentos e cinquenta euros) para minimizar os custos inerentes aos cachet's dos músicos e aos prémios do campeonato de Skate.

A ADAO – Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios, apresentou cinco propostas, na área da música, nas vertentes do Reggae, músicas eletrónicas, música experimental, e toda a decoração do Spot da Juventude.

- €6.897 (seis mil oitocentos e noventa e sete euros) para minimizar os custos inerentes aos cachet's dos músicos e decoração do espaço.

A Hey Pachuco – Associação Cultural apresentou sete propostas, na área da música, nas vertentes do Rock, do Jazz e hip-hop. - €6.725 (seis mil setecentos e vinte e cinco euros) para minimizar os custos inerentes aos cachet's dos músicos.

Classificação Orçamental: 0503 0405010801 - GOP: 06 007 2007/108.2 - Centro de Custos: 0211130103

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 339/2023**

**6. RATIFICAÇÃO-DESPACHO Nº 408 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO, Nº 46 E 48, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO PROC.º PF/2023/24**

A Câmara Municipal do Barreiro, através da Divisão de Cultura e Juventude, tem vindo a privilegiar o envolvimento das coletividades no apoio à sua programação, através da utilização das salas para ensaios, filmagens ou programação, contribuindo para a dinamização das coletividades, com o objetivo de fomentar a participação ativa, no meio associativo.

O projeto "Era como um filme" partiu de um convite da Artemrede ao diretor artístico Victor Hugo Pontes para dirigir a rodagem de um filme no seguimento de um outro projeto denominado "Meio no Meio". Trata-se de um projeto participativo com quarenta pessoas de Almada, Barreiro, Moita e Lisboa. Nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2023, as filmagens do filme serão rodadas, ao longo do dia, na coletividade Sociedade Democrática União Barreirense "Os Franceses".

Para além deste projeto, ainda no dia 8 de julho, irá decorrer no Coreto um espetáculo que envolve o artista Rogério Charraz com a Banda Municipal do Barreiro que conta com o apoio logístico das instalações desta coletividade.

De acordo com o supracitado, propõe-se uma atribuição de subsídio com o valor global de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para colmatar custos inerentes à cedência de espaço e ao trabalho desenvolvido. Este subsídio tem cabimento nas rubricas – 0503.0405010801 sem GOP.

Centro de Custos: 03100312

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 340/2023**

**7. RATIFICAÇÃO-DESPACHO Nº 409 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA MARQUES DE POMBAL, 61, 63 E 65, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO PROC.º PF/2023/23**

Através do pedido nº 77778/2023 de 12-06-2023 anunciado na plataforma CASA PRONTA, e com a entrada na CMB através do requerimento nº 3593/2023 de 12-06-2023, é colocado à consideração da câmara municipal o exercício do seu direito de preferência, relativo à venda do imóvel, (artigo matricial 915) sito na morada supramencionada.

Do anúncio, consta como data previsível do negócio, o dia 14-06-2023.

O prazo máximo legalmente previsto para o exercício do direito de preferência é o dia 26-06-2023.

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 2 piso em regime de propriedade

total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independentes. É constituído por r/chão e 1º andar, com 6 divisões par 2 inquilinos. É um “prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade”. Tem uma área de implantação de 43,68m<sup>2</sup> e uma área bruta privativa de 87,36m<sup>2</sup>.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 65 000,00€ (744,05€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa)

Tendo em consideração o exposto, e a informação anexa à presente proposta, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 341/2023**

**8. RATIFICAÇÃO-DESPACHO Nº 414 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO, 18 UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO PROC.º PF/2023/22**

Face à informação interna nº 18, de 23 de junho de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Barreiro Antigo.

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 2 piso em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independentes. É constituído por r/chão e 1º andar, com 16 divisões. Tem uma área de implantação de 57,75m<sup>2</sup> e uma área bruta privativa total de 79,50m<sup>2</sup>

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o edifício aparenta ter intervenções construtivas recentes, mas que ficaram por concluir. A maior parte dos vãos estão sem caixilharias e os do r/chão

encontram-se mesmo emparedados. A fachada está sem qualquer tipo de pintura e aparenta ter recebido reboco novo. A cobertura, do que é dado ver através de vista aérea, encontra-se intacta, mas com aspeto envelhecido.

No que concerne ao valor patrimonial, segundo os diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, a edificação em apreço, não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhe são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 146.000,00€ (1.836,48€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 342/2023**

#### **9. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES. – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS N.º 8**

Face à informação interna nº 19, de 23 de junho de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Barreiro Antigo.

De acordo com o requerimento apresentado, sobre o prédio encontra-se registado um ónus ou encargo de *“empréstimo bancário pela aquisição ao banco Montepio, atualmente com valor de dívida de 8 406,16€, correspondente à fração.”*

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 2 piso em regime de propriedade horizontal, constituído por r/chão e 1º andar uma área de implantação de 40,12m<sup>2</sup>.

A fração B, aqui em causa, situa-se no primeiro andar do edifício de gaveto entre a travessa da Parreirinha e a rua Camilo Castelo Branco. A entrada para esta fração faz-se pelo edifício vizinho, o nº 15 da travessa da Parreirinha, tem aproveitamento de sótão e um total de área bruta privativa de 56,32m<sup>2</sup>

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o edifício encontra-se em bom estado de conservação. As caixilharias parecem relativamente recentes, apesar da cor dos caixilhos se encontrar descolorada. A pintura, a cobertura e outros elementos decorativos, também se encontram em bom estado de conservação.

No que concerne ao valor patrimonial, segundo os diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, a edificação em apreço, não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhe são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 63.000,00€ (1.118,61€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 343/2023**

**10. APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DO BAIRRO DA LIBERDADE, FONTE DO FETO E QUINTA DOS CARVALHOS”, FREGUESIA DE SANTO ANTONIO DA CHARNECA**

Através do processo RB/2022/29 o condomínio do prédio sito na Rua Américo da Silva Marinho, n.º 3, Lavradio – União de freguesias de Barreiro e Lavradio, apresenta uma candidatura ao abrigo do Programa de Incentivos “+Reabilitação”, para uma intervenção enquadrável no ponto 1.1.1 do art.º 4º (Elegibilidade) do já mencionado programa, “1.1.1 – Obras de reparação e subsequente pintura, com manutenção de cor e de materiais”, cujas obras já se encontram concluídas.

Tendo a concretização dos trabalhos candidatados sido confirmada, através do Auto de vistoria n.º 292/2022, datado de 19/10/2022, realizada pela Divisão de Fiscalização, resultante da vistoria referente à 2ª Fase do citado programa, pelo que o presente processo reúne condições para o procedimento subsequente, de concessão dos incentivos.

Face ao atrás exposto, nos termos previstos para o efeito no âmbito do art.º 11º, e verificando-se cumpridos os requisitos estabelecidos no regulamento “+ Reabilitação”, propõe-se que como decisão final a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do presente pedido de candidatura ao abrigo do Regulamento do Programa de Incentivos “+Reabilitação”

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 344/2023**

**11. CORREÇÃO DO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO**

Face à informação interna nº 13, de 30 de junho de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta:

Na sequência da aprovação da deliberação de câmara n.º 181, de 12/04/2023, foi efetuada a consulta pública da proposta de declaração de caducidade da reserva de solo afeta à faixa de servidão NON AEDIFICANDI da Terceira Travessia do Tejo (TTT).

A consulta pública decorreu pelo período de 30 dias úteis, entre 27 de abril e 12 de junho, e mereceu o contributo de 243 participantes, entre os quais: cidadãos; estruturas sindicais e associativas e movimentos cívicos.

A análise a todas as participações consta do relatório que se junta em anexo à informação da DGRRUL/GPIP (Anexo 01).

Conforme explicitado na PARTE II do relatório, anteriormente mencionado, considera-se que não resultaram do procedimento de consulta pública contributos que inviabilizassem a proposta de declaração da caducidade da reserva de solo afeta à faixa de servidão NON AEDIFICANDI da TTT definida no PDM em vigor, pelo que se mantém na íntegra o teor da informação técnica anteriormente emitida, n.º 9239/2023/GPIP, de 30/03/2023.

Pelo exposto, ao abrigo do n.º 7, artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e com base no teor dos pareceres emitidos pelo jurista do DPGTE e pelo Gabinete de Mobilidade (Anexo 02 da informação da DGRRUL/GPIP), propõe-se que o executivo camarário delibere:

- Declarar a caducidade da reserva de solo afeta à faixa de servidão *non aedificandi* da Terceira Travessia do Tejo, com base no referido na informação técnica n.º 9239/2023/GPIP, de 30/03/2023;
- Comunicar, em caso de deliberação favorável, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) o resultado da decisão, juntando à notificação a Carta de Condicionantes atualizada;
- Notificar os participantes do procedimento de consulta pública das propostas de resposta apresentadas no Anexo 03 da informação da DGRRUL/GPIP, designadamente:
  - o Proposta de resposta 01 – Participações 1; 3; 16; 17;21;24;65;196;
  - o Proposta de resposta 02 – Participações 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14; 15; 19;
  - o Proposta de resposta 03 – Participações 11; 18;
  - o Proposta de resposta 04 – Participação 12;
  - o Proposta de resposta 05 – Participação 20;
  - o Proposta de resposta 06 – Participações 22; 23; 25-28; 30-64; 66-193; 198-203;205-207; 209; 211-224; 226-228; 230-243;
  - o Proposta de resposta 07 – Participação 29;
  - o Proposta de resposta 08 – Participação 204;
  - o Proposta de resposta 09 – Participação 208;
  - o Proposta de resposta 10 – Participação 210;
  - o Proposta de resposta 11 – Participação 225;
  - o Proposta de resposta 12 – Participação 229.
  - o Proposta de resposta 13 – Participações 194;195; 197.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 345/2023

**12. ALTERAÇÃO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL NO BARREIRO**

A STARTUP PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO está a propor junto de um conjunto de Municípios um memorando de entendimento, que pretende implementar medidas e políticas ativas de atração do empreendedorismo e talento qualificado, nomeadamente através de benefícios fiscais para startups e seus colaboradores, aproveitando o estatuto legal de startup promulgado recentemente através da Lei 21/2023 de 25/05.

Uma vez que com a celebração do presente Memorando de Entendimento são definidos os termos em que se irá desenvolver a colaboração entre o Município do Barreiro e a Startup Portugal – Associação Portuguesa para a Promoção de Empreendedorismo.

Propõe-se assim, a aprovação do presente Memorando de Entendimento, cuja minuta se anexa.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 346/2023

**13. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA BILATERAL, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO MUNICÍPIO DO BARREIRO, MEDIANTE ADJUDICAÇÃO POR LOTES**

Considerando que:

Foi aprovado pela Deliberação nº 306/2023 em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 21 de junho, anexa a esta proposta,

- A cedência de transporte a 100% no valor de 1.900,00€ (mil e novecentos euros) à **Associação Portuguesa de Ciências de Combate** e ao **Santoantoniense Futebol Clube**

Atendendo que existe uma grande procura no mercado para este tipo de transporte que resultou numa escassez da oferta, com a falta de meios nestes serviços, quer de viaturas quer de profissionais qualificados, o aumento dos custos dos combustíveis bem como da manutenção das viaturas fez com existisse um aumento generalizado dos preços.

Face ao exposto na informação nº 20819 da DDA, de 22 de junho de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

- A retificação da Deliberação nº 306/2023 com a cedência de transporte a 100% no valor de 2.450€ (Dois mil e quatrocentos e cinquenta euros) à **Associação Portuguesa de Ciências de Combate** e ao **Santoantoniense Futebol Clube**.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Associação Portuguesa de Ciências de Combate - CC – 03123412

Santoantoniense Futebol Clube - CC – 03117722

GOP – 06.005.2007/99.7 e CO – 05.07.02.02.10

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 347/2023**

#### **14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL**

Face ao exposto na informação Nº 19185 do CEA, de 27 de junho 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, e no âmbito das atividades realizadas nos Campos de férias da Mata da Machada do Centro de Educação Ambiental, propõe-se que o executivo delibere aprovar:

- A atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

S/GOP

Orç. 0207.04.05.01.08.01 - CC: 04110101307

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 348/2023**

#### **15. APROVAÇÃO MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – FUNDAÇÃO JMJ – LISBOA 2023**

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração Local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, determinou a obrigatoriedade de adequação da estrutura orgânica do Município aos pressupostos e limites inscritos no regime constante naquele diploma legal.

Em cumprimento da legislação anteriormente referida, a adequação do novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro - Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível foi aprovada, nos termos da al. a) do art.º 6º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de outubro, sob proposta do órgão executivo, a 21/09/2022, pela Assembleia Municipal.

Nesta sequência, ao abrigo da al. a) do art.º 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação de 09/09/2022 da Câmara Municipal, foi aprovada a composição da estrutura orgânica flexível, tendo sido consagrada a criação das unidades flexíveis, competindo a coordenação das referidas unidades orgânicas a titulares de cargos de direção intermédia.

Considerando, ainda, que o preenchimento do cargo de direção intermédia de 3º grau (nº 2 do art.º 4º da Lei nº 49/2012, de 29/08), depende de recrutamento, por procedimento concursal, respeitadas as competências, áreas e requisitos de recrutamento definidos pela Assembleia Municipal aprovada em reunião extraordinária realizada

no dia 09 de setembro de 2022, cuja instrução, nos termos do art.º 13º da Lei nº 49/2012, de 29/08, competirá a júri designado por aquele órgão deliberativo, sob proposta da câmara.

Considerando que a composição dos júris obedece aos seguintes pressupostos:

Presidente do Júri, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;

Dois vogais, designados de personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na administração local autárquica.

Propõe-se que, nos termos do nº 1, art.º 13º, da Lei nº 49/2012, de 29/08 e do art.º 33º, nº 1, al. ccc), da Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal delibere submeter á apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a designação de júri para procedimento concursal tendente ao recrutamento das seguintes unidades orgânicas, de acordo com a seguinte composição:

- **Gabinete de Sistemas e Informação Geográfica:**

**Presidente:** Arqtº. Emanuel Santos, Diretor de Departamento Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos

**1.º Vogal:** Arqtº. António Pardal, Chefe de Divisão Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica

**2.º Vogal:** Arqtº. Luís Araújo, Chefe de Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento

**1.º Suplente:** Arqtº. Mário Nunes, Chefe de Divisão de Fiscalização

**2.º Suplente:** Engª. Maria José Florêncio, Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia

- **Gabinete de Mobilidade:**

**Presidente:** Arqtº. Emanuel Santos, Diretor de Departamento Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos

**1.º Vogal:** Arqtº. António Pardal, Chefe de Divisão Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica

**2.º Vogal:** Arqtº. Mário Nunes, Chefe de Divisão de Fiscalização

**1.º Suplente:** Engª. Maria José Florêncio, Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia

**2.º Suplente:** Arqtº. Luís Araújo, Chefe de Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento

- **Gabinete de Apoio ao Cidadão:**

**Presidente:** Dr.ª Carla Filipe, Chefe de Divisão Jurídica e de Administração Geral

**1.º Vogal:** Dr.ª Maria João Simões, Chefe de Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

**2.º Vogal:** Dr.ª Alexandra Borracha, Chefe de Divisão de Educação

**1.º Suplente:** Dr.ª Paula Galrito, Chefe de Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde

2.º Suplente: Dr. António Camarão, Chefe de Divisão de Património Cultural, Arquivo Histórico e Turismo

- **Gabinete de Contratação Pública:**

**Presidente:** Dr. Ricardo Ferreira, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial

**1.º Vogal:** Dr.ª Carla Filipe, Chefe de Divisão Jurídica e de Administração Geral

**2.º Vogal:** Dr. Paulo Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos

**1.º Suplente:** Eng. Manuel Landum, Chefe de Divisão de Informática e Transição Digital

**2.º Suplente:** Dr.ª Isabel Gomes, Chefe de Divisão de Gestão Comercial

- **Gabinete de Projetos de Investimentos Prioritários:**

**Presidente:** Arqtº. Emanuel Santos, Diretor de Departamento Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos

**1.º Vogal:** Arqtº. Luís Araújo, Chefe de Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento;

**2.º Vogal:** Eng.ª Maria José Florêncio, Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia

**1.º Suplente:** Eng.ª Irene Pinto, Chefe de Divisão Gestão de Equipamentos Municipais

**2.º Suplente:** Arqtº. Mário Nunes, Chefe de Divisão de Fiscalização

- **Gabinete dos Mercados Municipais e Serviços Urbanos:**

**Presidente:** Dr.ª Carla Filipe, Chefe de Divisão Jurídica e de Administração Geral

**1.º Vogal:** Dr. Paulo Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos

**2.º Vogal:** Dr. Ricardo Ferreira, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial

**1.º Suplente:** Dr.ª Maria João Simões, Chefe de Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

**2.º Suplente:** Dr.ª Alexandra Borracha, Chefe de Divisão de Educação

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 349/2023

## **16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE COM A IDADE” – ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023**

No âmbito do Programa “Mexer Com a Idade” dirigido à população sénior, que visa promover hábitos de vida saudáveis através da atividade física, do convívio e do lazer, combater o sedentarismo e o isolamento e estimular a melhoria da qualidade de vida desta importante camada da população. Propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição do subsídio da época desportiva 2022/2023, às entidades constantes no mapa em anexo referentes ao mês de julho (fase final da época desportiva).

Este subsídio destina-se ao pagamento dos técnicos que desenvolvem a ginástica sénior descentralizada nas 24 classes a funcionar em todas as freguesias e nas 9 classes de hidroginástica.

O montante total do subsídio a atribuir é de € 1.311 (mil trezentos e onze euros).

GOP:06.001.2007/55.2 – Classificação Orçamental: 05.01.04.05.01.08.01 - C.C: 022304

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 350/2023**

**17. INICIO DE PROCEDIMENTOS DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – VARIANTE À EM510 NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA- PROC.º 2021/9**

Propõe-se que a Câmara delibere o início do procedimento de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação com vista à concretização da Variante à EM510 em Santo António da Charneca, com base no fundamento da necessidade de otimizar a rede rodoviária municipal em Santo António da Charneca, promovendo a resolução de constrangimentos e incoerências na rede existente e a melhoria do desempenho da rede rodoviária em termos de escoamento de tráfego e da segurança rodoviária de acordo com a informação n.º 19369 de 27 de junho de 2023, que faz parte integrante da presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 351/2023**

**18. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, 107 A 111 UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO PROC.º PF/2023/26**

Face à informação interna nº 24, de julho de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 2 piso em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independentes. É constituído por r/chão, com 2 unidades independentes, 1º andar e sótão, com 1 unidade independente.

A área total do terreno é 104,70 m<sup>2</sup>, igual ao valor da área de implantação, e tem uma área bruta privativo total de 203,70 m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em razoável estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável, O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 180 000,00€ (883,65€/m<sup>2</sup>. de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 352/2023

**19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE CLASSIFICAÇÃO COLETIVA FINAL E PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CIRCUITO DE ATLETISMO DO BARREIRO - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023**

Face ao exposto na informação nº 18572 da DDA, de 22 junho de 2023, em anexo, e que faz parte da integrante proposta, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios, no valor total de 2.270€ (Dois mil e duzentos e setenta euros) aos clubes abaixo designados, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)”.

**Grupo Desportivo “O Independente” – 794,50€ (Setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos)**

CC – 03112221

**Grupo Recreativo da Quinta da Lomba – 567,50€ (Quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**

CC – 03114221

**Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 454,00€ (Quatrocentos e cinquenta e quatro euros)**

CC – 03113321

**Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra – 227€ (Duzentos e vinte e sete euros)**

CC – 03112921

**Associação GDAK – 227€ (Duzentos e vinte e sete euros)**

CC – 03123521

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.005.2007/85.1 e CO – 0506.02.04.05.01.08.01

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 353/2023

**20. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A S.ENERGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA EFICIÊNCIA H2O NO ÂMBITO DO PPEC 2020-2021 (7ª EDIÇÃO) DA ERSE**

No âmbito da 7.ª edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica 2020-2021 (PPEC), promovido pela ERSE, a S.ENERGIA viu ser aprovada a **Medida EficiênciaH2O — Eficiência Energética nos**

**Sistemas de Bombagem de Água (SENERGIA\_TCO2)**, que pretende promover a melhoria da eficiência energética nos Sistemas de Bombagem de Água.

No caso específico do Município do Barreiro, prevê-se a aquisição e instalação de equipamentos na Sobrepressora do Lavradio e na Piscina Municipal do Barreiro. O protocolo agora proposto estabelece os trabalhos a realizar, as responsabilidades de cada um dos outorgantes e o valor de cofinanciamento que o Município do Barreiro terá que realizar. Este cofinanciamento será, no máximo, de **20.000€ (trinta mil euros) + IVA** para um valor total de investimento no seu território de cerca de **41.919€ + IVA**, representando um **apoio do PPEC de cerca de 53%**.

Quanto à **poupança expectável de energia**, e considerando o preço do kWh a 0,12€, representa 4.366€ anualmente obtendo-se um Período de Retorno do Investimento (PRI) simples de 9,6 anos e 4,2 anos considerando o investimento da CMB. Se considerarmos as últimas tarifas a 0,26€/kWh o PRI passa para 4,4 e 1,9 anos respetivamente.

Atento o acima exposto, propõe-se que a câmara municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo de cooperação com a S.ENERGIA que se rege pelas cláusulas expressas no documento anexo, designado "Protocolo de Cooperação" e que faz parte integrante desta proposta.

Esta proposta tem cabimento na rubrica: **C.O.: 0207.020220 P.A.: 03.001.2020/1**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 354/2023**

## **21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DA CIDADE 2023**

As organizações são feitas de pessoas e, mais diretamente, daquilo que produzem em conjunto.

A Revolução Industrial, ao alterar profundamente as formas de produção e as relações de trabalho, veio trazer uma nova visão em que as organizações se viraram para o conceito e a relação com "o tempo livre e o trabalho, como sendo a atividade ou ação humana que necessita do uso das capacidades físicas e mentais".

Deste modo, o Município do Barreiro, de forma a estimular a coesão, a reforçar a identificação com os valores organizacionais, a motivar o espírito de equipa, propõe:

- De acordo com a alínea p) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro.

Este valor tem cabimento na seguinte rubrica:

ORG: 0601 - ECON: 04050108804

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 355/2023**

## **22. AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO TEATRO CINE BARREIRENSE – ALTERAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

Considerando que a minuta inicial da escritura de compra e venda, não continha elementos essenciais e formais para a concretização da mesma, nomeadamente, a completa identificação das partes entre outros elementos, propõe-se:

Que seja aprovada a alteração à minuta de escritura inicial de compra e venda do imóvel supra referenciado, anexa a esta proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 356/2023**

### **23. APROVAÇÃO DO MANUAL DE GESTÃO DE DENÚNCIAS**

Dando cumprimento à Lei 93/2021 de 20/12/2021 que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, de acordo com a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, foi adquirido um canal digital de denúncias.

De acordo com o regime geral da prevenção da corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, as entidades abrangidas pelo mesmo devem prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade (artigo 5.º, n.º 1).

O artigo 8.º, n.º 1, do mesmo diploma estabelece, ainda, que as entidades abrangidas dispõem de um canal de denúncia interna e dão seguimento a denúncias de atos de corrupção e infrações conexas nos termos do disposto na legislação que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

O presente manual tem como objetivo estabelecer as regras e procedimentos de comunicação interna de irregularidades ou denúncias, nomeadamente, os métodos de receção, procedimentos de registo e tratamento das mesmas recebidas pela Câmara Municipal do Barreiro (CMB), dando cumprimento ao definido no Decreto-Lei n.º 109E/2021 e Lei n.º 93/2021.

Em conformidade:

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar o Manual de Gestão de Denúncias.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 357/2023**

### **24. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

As Festas do Barreiro de 2023 irão realizar-se entre 11 e 20 de agosto. Face à sua escala e ao interesse que a população manifesta em participar e assistir às cerimónias religiosas que fazem parte do programa religioso das festas da Cidade, tornou-se relevante a participação e acompanhamento de bandas musicais na procissão que se realizará a 15 de agosto e que percorrerá, como já é tradição, as ruas do Barreiro Antigo.

Assim, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro propõe-se a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário no valor de 700€ (setecentos euros).

Esta despesa tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0503. 0405010801 sem GOP. Centro de Custos: 03114711

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 358/2023

**25. VOTO DE PESAR – AGENTE PRINCIPAL NUNO CANELO**

O texto nunca foi remetido ao secretariado para colocar em ata

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 359/2023

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Frederico Rosa declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de janeiro de 2024, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara

A Secretária



(Frederico Rosa)



(Susana Teixeira)

